



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2014

PROCESSO Nº 23117.000515/2014-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 034/2014, as partes abaixo assinadas reajustam o valor mensal desta contratação para **R\$ 4.061,58** (quatro mil e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** da atual vigência (01/04/2015 a 30/06/2015) será acrescido de **R\$ 1.034,73** (mil e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). O **valor global** da vigência anterior será acrescido de **R\$ 4.064,19** (quatro mil e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), para o período de 01/04/2014 a 31/03/2015, conforme quadro a seguir:

Período (Mês/Ano)	Total
Retroativo (01/04/2014 a 31/03/2015)	4.064,19
Sub-Total	4.064,19
Retroativo (01/04/2015 a 30/04/2015)	344,91
Mai/15	344,91
Junho/15	344,91
Sub-Total	1.034,73
Total	5.098,92

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2014, sendo devido o **pagamento retroativo de R\$ 4.409,10** (quatro mil quatrocentos e nove reais e dez centavos), dos meses de **abril/2014 a abril/2015** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2013 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2014 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Abr/2014	3.716,67	2.911,38	78,33%	4.061,58	3.181,56	(270,18)
Mai/2014	3.716,67	3.716,67	100,00%	4.061,58	4.061,58	(344,91)
Jun/2014	3.716,67	3.716,67	100,00%	4.061,58	4.061,58	(344,91)
Jul/2014	3.716,67	3.716,67	100,00%	4.061,58	4.061,58	(344,91)
Ago/2014	3.716,67	3.716,67	100,00%	4.061,58	4.061,58	(344,91)
Set/2014	3.716,67	3.716,67	100,00%	4.061,58	4.061,58	(344,91)
Out/2014	3.716,67	3.716,67	100,00%	4.061,58	4.061,58	(344,91)
Nov/2014	3.716,67	3.716,67	100,00%	4.061,58	4.061,58	(344,91)
Dez/2014	3.716,67	3.716,67	100,00%	4.061,58	4.061,58	(344,91)
Jan/2015	3.716,67	3.716,67	100,00%	4.061,58	4.061,58	(344,91)
Fev/2015	3.716,67	3.716,67	100,00%	4.061,58	4.061,58	(344,91)
Mar/2015	3.716,67	3.716,67	100,00%	4.061,58	4.061,58	(344,91)
Abr/2015	3.716,67	3.716,67	100,00%	4.061,58	4.061,58	(344,91)
Sub-Total						(4.409,10)

10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Este valor do **retroativo** abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
Vigência 1	Retroativo (01/04/2014 a 31/03/2015)	4.064,19
Vigência 2	Retroativo (01/04/2015 a 30/04/2015)	344,91
Total		4.409,10

Uberlândia, 27 de maio de 2015.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA EPP
CNPJ: 56.977.937/0001-76

Antônio Donizete de Oliveira
Sócio

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20